

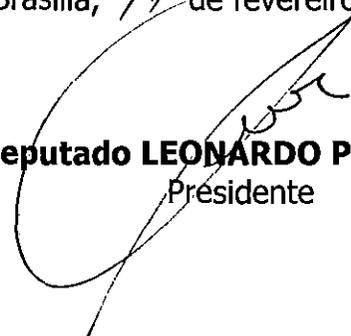
ATO DO PRESIDENTE Nº 117 , DE 2009

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XII, § 1º do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF, e os fatos contidos nos autos do Processo nº **001-0001186/2008**,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a partir de 19.02.2008, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, referente ao processo epigrafado.

Brasília, 17 de fevereiro de 2009.


Deputado LEONARDO PRUDENTE
Presidente